

A INFLUÊNCIA DAS RELAÇÕES SOCIAIS NOS JULGAMENTOS DO TRIBUNAL DO JÚRI NA CIDADE DE EXU – PE.

Raíssa Lorena Nascimento Costa¹, Jennysovando Franco da Cruz Silva²,
Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho³

Resumo: O presente trabalho demonstra brevemente como as relações sociais influenciam os julgamentos proferidos pelo Tribunal do Júri, haja vista que a sociedade está organizada em dois espaços, denominados de esferas: a esfera pública e a esfera privada. Entende-se por esfera privada aquela na qual o indivíduo tem a sua privacidade e vida íntima resguardadas, caracterizando-se pela densa rede de interação com a família e amigos, enquanto a esfera pública é o local mais apropriado para a circulação de conteúdo, tomadas de posição e de opiniões. É onde os diversos fluxos de comunicação são filtrados e sintetizados para posteriormente se condensarem em opiniões sobre temas de interesse geral. Aqui não se fala apenas no indivíduo em si, mas na posição que ele ocupa no meio social, consubstanciando-se, assim, as interações das esferas pública e privada. Assim, com o intuito de comprovar a manifestação desse fenômeno na esfera pública do Tribunal do Júri, foi utilizado o método estatístico de pesquisa junto à sociedade exuense que, somado a um embasamento teórico calcado nos ensinamentos de Habermas, Durkheim, Marx e outros teóricos, além de comparações históricas, permitiram constatar que o voto dos jurados leigos que compõem o Júri é um voto imparcial, pois está impregnado de conceitos prévios construídos essencialmente na esfera privada deles, cujos reflexos incidem na maneira como cada um vai analisar e julgar o caso que lhes é apresentado em plenário.

Palavras-chave: Tribunal do Júri. Julgamentos. Influência. Relações sociais. Análise de caso.

1 Universidade Regional do Cariri, raissa.lorenna007@gmail.com
2 Universidade Estadual do Ceará, francojuridico1@hotmail.com
3 Universidade Regional do Cariri, djamiro.acipreste@urca.br